

PORTARIA N.º 0564/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 8 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I, e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria n.º 559/2021-GAB/DPE e os trâmites para a implantação do Sistema e-TCDF no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que possibilitará a modernização da gestão pública e dos fluxos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n.º 559/2021-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 506 – ano III, de 07 de junho de 2021, no seu art. 1º, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “ANDRESSA LARISSA FREITAS DOS SANTOS”

LEIA-SE: “ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
008/2021/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.1028.2019/DPE-RO
Assunto: Contratação de serviço de telefonia fixa

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Telefonia PABX IP Virtual para interligação entre as unidades prediais no Estado do Rondônia e infraestrutura virtual de serviço de atendimento, bem como a realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), inclusive outras redes de telecomunicações, incluindo serviços como: fluxograma de atendimento, mensagens, caixa postal, redirecionamentos, relatórios gerenciais e capturas, com vistas a atender às necessidades e interesses da Defensoria Pública do Estado do Rondônia, conforme condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declarar VENCEDORA a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio, 71, 2.º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP n.º 20.230-070, com o valor total estimado de R\$325.794,02 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 9 de junho de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 307/2021-CG/DPE
Porto Velho, 08 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido formulário de n.º 135, datado de 30 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, com lotação na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 557/2020-CG/DPE de 22.10.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 363 de 26.10.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2021, transferindo-se o gozo de 25.08.2021 a 03.09.2021 para o período de 06.06.2022 a 15.06.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral